

05
m

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Demanda nº: 240047

Data de Envio: 23/03/2018

MUNICÍPIO :	ENTRADA EM :
QUADRA	22/03/2018

SECRETARIA :	DECISÃO EM :
SEC. LOGÍSTICA E TRANSPORTES	22/03/2018

SOLICITAÇÃO :
Pavimentação da Estrada Vicinal que liga o Município de Quadra à SP-280 Execução de obras e serviços de pavimentação da Estrada Vicinal que liga o Município de Quadra ao dispositivo existente na SP-280 - Castelo Branco com extensão de 6,8 km
Estrada Vicinal que liga o Município de Quadra ao dispositivo existente na SP-280 - Castelo Branco com
Valor : R\$ 7.000.000,00

POSICIONAMENTO DO SECRETÁRIO :
Valor :

AUTORIZAÇÃO :
Viabilizar a liberação de até R\$ 7.000.000,00 respeitadas as formalidades legais.
Valor : R\$ 7.000.000,00

ACOMPANHA RELAÇÃO DE REMESSA : NÃO

OBSERVAÇÃO :

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LAERCIO PAULINO SIMOES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-CN2J-6RJQ-6G0W-4ZSY

No expediente SG-622.870-17, sobre alienação por doação. "Diante dos elementos de instrução do presente processo, com fundamento no art. 11, da Lei 16.338-2016, e à vista dos Pareceres do Conselho Jurídico da Secretaria de Governo (Rs. 0608) e da Assistência do Gestão de Imóveis, da Procuradoria Geral do Estado (Rs. 96101), bem como, manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, aprova a alienação, mediante doação ao Grupo do Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAAC, do imóvel de propriedade da Fundação do Estado, localizado na Alameda dos Usupés, 690, Planalto Paulista, Município de São Paulo, com 1.438,60m² de área, que contém benfeitorias e é parte de área maior, inscrita sob nº 95.207, junto ao 1º Oficial de Registro do Imóvel da Comarca da Capital e cadastrada no SGI sob nº 22.549, obedecidas as demais formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie. Publicação, encaminhada ao Gabinete do Procurador Geral do Estado (Subprocuradoria Geral da Consultoria Jurídica - Assistência do Gestão do Imóvel), para as providências de sua alçada. No processo 040377-07/DER-2017 (SIT-1.069.551-17) c/ep. DER-4029-17DA-2016 (SUI-141.597-18), sobre permissão do uso. "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER (Rs. 91), que teve como base o Parecer CADER 564-2017, da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado (Rs. 33404), bem como a manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário (Rs. 98), autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem - DER a adotar as providências cabíveis, objetivando a celebração de Termo do Permissão do Uso, a Título Precatório, Grant, ou outro prorroga indetermiado, em favor da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, de um terreno com 9.785,67m², contendo 200,00m² do beneficiário, localizado na Avenida Lourenço de Souza Franco, 1.214, Bairro Jundiapeba, naquele Município, cadastrado no SGI sob nº 50.170, com vistas a implantação de um Polo de Segurança, obedecidas as demais forma legais e regulamentares pertinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 22-3-2018. No curso eletrônico DER, de 21-3-2018, sobre convênio: À vista da manifestação do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.206-2000, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.638-2015, aprova a indicação dos convênios constantes do quadro, descritos nos objetos e valores na seguinte conformidade:

Table with columns: MUNICÍPIO, CÍVIL, VALOR (R\$), and detailed descriptions of civil works and contracts for various municipalities like Guaratuba, São José do Rio Preto, etc.

No curso eletrônico URM-CC, de 21-3-2018, sobre retificação: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.638-2015, fica retificado o despacho publicado na data determinada, na parte referente ao município convenientemente indicado, a fim de que conste a seguinte alteração do valor:

Table with columns: MUNICÍPIO, VALOR (R\$), and MUNICÍPIO ADICIONAL, listing municipalities like Araucária and their respective values.

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Termo de Aditamento 1º Termo do Aditamento Processo: 715702/2017 CONVÊNIO: 203/2017 OBJETOS: JUÍZUNO-CC-254/2017 PARTECIPANTE: INFRAESTRUTURA URBANA PARTICIPANTES: CASA CIVIL/SUBSE CRETIANA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE JUÍZUNO. CLÁUSULA PRIMEIRA. A Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para execução de obras para implantação de 45,00m de galerias

pluviais e seus complementos, na Rua Gabriel Simão, altura do 320 nº quadra 96, no Bairro Salimidas Sabido, no sentido da rede do Serviço Coeficiente projeto às fls. 740/3, 85, 91/93 e 95. Serviços a serem executados: Limpeza do local, 225,00m² Escavação e carga mecanizada pm solo breioso ou turfa. 178,23m³ Látex em rachão: 27,00m³ Formecimento e assentamento do tubo de concreto - 600m x 45,00m. Fornecimento, transporte, aterro e compactação de valas. 268,11m³ Construção do dissipador em alvenaria de tijolos comuns (6,0x21,0x0,8) 01 unidade. Caso de passagem em alvenaria de tijolos comuns com Tampa de concreto (2,00x2,00m): 02 unidades. PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado. CLÁUSULA SEGUNDA. A Cláusula Terceira, que trata das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações: I - COMPETE AO ESTADO a) Inalterada. b) Inalterada. c) Inalterada. II - COMPETE AO MUNICÍPIO: a) Inalterada. b) Inalterada. c) Inalterada. d) Inalterada. e) Inalterada. f) Inalterada. g) Inalterada. h) Inalterada. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "c" do inciso I desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 95, e será encaminhada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente. PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado. PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado. CLÁUSULA TERCEIRA: Cláusula Quarta, que trata do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 50.681,39, dos quais R\$ 50.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do PREFEITURA. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 18-09-2017, na qual não colidem com as estabelecidas. ASSINATURA: 22-03-2018

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 22-3-2018. No processo SAP-591-14 vol. 1 a 4 (CC-48.225-15) c/ep. CC-60.435-15, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando a manifestação do Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária e o Parecer NOD 13-2018, da Subprocuradoria Geral do Conselho Geral do Procurador Geral do Estado, autorizo o afastamento do Valdir Tranquilini, RG 13.040.52 e Roberto Decanini, RG 6.948.265, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente e Tesoureiro Geral, do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária e Funcionários da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo - Sempas, no período de 23-10-2017 a 26-6-2022. No processo SF-23750-1884529-17 (SPG-117.274-18), sobre afastamento: "À vista dos elementos de instrução constantes do presente processo, destacando o Parecer NOD 7-2018, do Subprocurador Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, Rs.59, indeferido o pedido de afastamento de Felipe da Silva Mendes, RG 30.478.234-9, Agente Fiscal de Renditas, da Secretaria da Fazenda, formado pela Cooperativa de Crédito Mútuo de Servidores Públicos do Estado de São Paulo - Credicofas, para exercício do cargo de Diretor Administrativo, junto à referida entidade de classe, em não atendimento de requisito legal e regulamentar exigido na espécie."

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS - ANUAL 2016

Em cumprimento ao disposto no Dec. 54.264-2009, a Corregedoria Geral da Administração Faz publicar a declaração anual atualizada do bens e valores das autoridades e dos dirigentes abrangidos pelo art. 53, I, inc. II a V, do Dec. 41.865-97, com redação alterada pelos arts. 53 e 54 do Dec. 57.500-2011 e art. 7º do Dec. 58.276-2012 Adalberto Andrea Fischmann Em Reais 289.000,00 Bens Móveis 107.374,00 Aplicações, Investimentos e Fundos 9.547.264,00 Outros Bens e Direitos 1.235.000,00 DÍVIDAS 394.269,00 Adalberto Robert Alves Em Reais 116.347,00 Bens Móveis 105.900,00 Aplicações, Investimentos e Fundos 20.796,35 Depósitos à vista e numerário 43.845,24 Outros Bens e Direitos 6.421,08 Adalberto Mazza Fernandes Em Reais 259.000,00 Bens Móveis 57.000,00 Aplicações, Investimentos e Fundos 190.000,00 Bens e Direitos de Cônjuge/Dependentes 12.000,00 Adalberto Roberto Vazcar Em Reais 212.343,31 Bens e Direitos de Cônjuge/Dependentes Agostinho Tavares Anacleto Em Reais 304.016,67 Aplicações, Investimentos e Fundos 243.903,50 Outros Bens e Direitos 190.000,00 Andréia Céli Salvaratto Em Reais 2.479.849,44 Participações Societárias 51.000,00 Aplicações, Investimentos e Fundos 471.828,57 Depósitos à vista e numerário 102,82 Outros Bens e Direitos 1 661.279,25 Bens e Direitos de Cônjuge/Dependentes Andréia de Oliveira Sarquês Em Reais 361.149,13 DÍVIDAS 2.645.123,83 Em Reais 1.821.709,56 Outros Bens e Direitos 1.091.709,56 Aplicações, Investimentos e Fundos 40.000,00 Bens e Direitos de Cônjuge/Dependentes Aracina Lucrecia Pinheiro Em Reais 109.000,00 Outros Bens e Direitos 5.000,00 DÍVIDAS 35.945,74 Bens e Direitos de Cônjuge/Dependentes Aracina Patrão Filho Em Reais 471.828,57 Aplicações, Investimentos e Fundos 3.936,99 Depósitos à vista e numerário 43.394,00 Outros Bens e Direitos 26.658,00 Aplicações, Investimentos e Fundos 61.000,00 Outros Bens e Direitos 35.000,00 Participações Societárias 1.500.000,00 DÍVIDAS 556.604,14 Em Reais 3.179.180,00 Outros Bens e Direitos 50.000,00 Participações Societárias 270.000,00 Aplicações, Investimentos e Fundos 11.642,33 Depósitos à vista e numerário 118.220,00 Bens e Direitos de Cônjuge/Dependentes

Table with columns: Nome, Valor, and Descrição, listing various officials and their financial declarations.

Handwritten number '06' and signature.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LAERCIO PAULINO SIMÕES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-procossao.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-CN2J-6RJQ-6G0W-4ZSY